



ACÓRDÃO Nº 1621/2025– TCE–TRIBUNAL PLENO

- 1- **Processo TCE - AM nº12136/2024.**
- 2- **Assunto:** Prestação de Contas Anual.
- 3- **Órgão:** Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual – Funjeam.
- 4- **Exercício:** 2023.
- 5- **Responsável:** Nélia Caminha Jorge (Ordenador de Despesa).
- 6- **Advogado:** Não possui.
- 7- **Unidade Técnica:** DICAD.
- 8- **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 4858/2025-DIMP, Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador de Contas.
- 9- **Relator:** Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM. Exercício de 2023.

Regularidade. Ciência. Arquivamento.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea “a”, item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. **Julgar regular** a Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual - Funjeam, referente ao exercício de 2023, sob responsabilidade da Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**, Ordenadora de Despesas, à época, dando plena quitação à responsável, nos termos dos arts. 1º, II, “a”, 22, I, e 23, da Lei nº 2.423/1996 c/c os arts. 11, III, “a”, item 3, 188, §1º, I, e 189, I, Resolução nº 04/2002-TCE/AM – RITCE;
- 10.2. **Dar ciência** do teor da decisão à responsável, Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**;
- 10.3. **Arquivar** o processo, após expirados os prazos legais.

11- Ata: 28ª Sessão Ordinária– Tribunal Pleno.



ACÓRDÃO Nº 1621/2025– TCE–TRIBUNAL PLENO

- 12- Data da Sessão:** 23 de setembro de 2025.
- 13- Especificação do quórum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- 14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral